



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 303/2026

EM 26/02/26

RESP.: Rafael Pereira

INDICAÇÃO Nº 91/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretária Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para que sejam contratados técnicos especializados para o atendimento da população que necessita realizar exames de ultrassonografia, especialmente crianças, gestantes e idosos, que atualmente são obrigados a se deslocarem até Vitória ou Nova Venécia em busca de atendimento, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos instalados no ESF de Novo Horizonte, na Sede do Município e na UPA, no Distrito de Braço do Rio.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de ultrassonografia já existentes no município, instalados no ESF do Bairro Novo Horizonte, na Sede, e na UPA do Distrito de Braço do Rio. A ausência de técnicos especializados para operar os aparelhos tem impedido a realização dos exames, obrigando pacientes – especialmente crianças, gestantes e idosos – a enfrentarem longos deslocamentos até municípios distantes como Vitória e Nova Venécia, o que gera custos adicionais, desgaste físico e emocional, além de atrasar diagnósticos e tratamentos essenciais.

A disponibilização de profissionais qualificados para atuar nessas duas unidades de saúde é medida indispensável para ampliar o acesso aos serviços, reduzir a demanda reprimida e fortalecer a rede municipal de atendimento, promovendo mais dignidade, comodidade e segurança à população. Além disso, a descentralização dos exames contribui para a prevenção de agravos à saúde, evita complicações decorrentes da demora no diagnóstico e reafirma o compromisso da gestão pública com a eficiência, a humanização e a integralidade da assistência prestada aos munícipes.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

ARQ
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 02 SESSÃO ordinária

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DO DIA 03/03/2026

Rafael Pereira
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 05 / 03 / 2026

Raissa Blatter

Secretaria Legislativa

Aprovado por ✓ em sessão Ordinária

realizada em 05 / 03 / 2026 Por ✓ votos

favoráveis e ✓ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05 / 03 / 2026

Presidente ✓ [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 02 / 2026

presente-se na sessão	<u>ordinária</u>
Em <u>05</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
Em <u>05</u> de <u>março</u> de <u>2026</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	